



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rodovia BA 161, S/Nº

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00h e
14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÍTIO DO MATO•BA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 076, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FELÍCIA OLIVEIRA SANTOS ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 077, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL ÁUREA FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 078, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL UNIDOS DO VALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 079, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VALE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DL 054-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SALVADOR/BA, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, INCLUINDO TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E OS SERVIÇOS DE TRANSLADO DA CASA DE APOIO ATÉ AS CLÍNICAS E HOSPITAIS EM SALVADOR E REGIÕES METROPOLITANAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 076, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE
MUNICIPAL PROFESSORA FELÍCIA OLIVEIRA SANTOS
ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretora da Creche Municipal Professora Felícia Oliveira Santos Andrade a Sra. **NIDELMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 077, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL ÁUREA FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretora da Creche Municipal Áurea Ferreira Lima a Sra. **SIDICLEIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 078, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETOR DA ESCOLA
MUNICIPAL UNIDOS DO VALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretora da Escola Municipal Unidos do Vale o Sr. **RENATO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34
Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 079, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETOR DA ESCOLA
MUNICIPAL VALE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretora da Escola Municipal Vale Verde o Sr. **RENATO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº.14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2025 - Processo Administrativo nº 094/2025** - Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Salvador/BA, para pacientes em tratamento de saúde, incluindo três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) e os serviços de traslado da casa de apoio até as clínicas e hospitais em Salvador e regiões metropolitanas, para o Município de Sítio do Mato – BA. Para tanto, convoca as empresas interessadas a protocolarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato – BA, localizada na Rodovia 161 s/nº – Sítio do Mato – BA – Cep: 47.610-000, no horário local das 08h00min às 17h00min. Data limite para apresentação das propostas dia 19/06/2025. Sítio do Mato/Ba, 16 de Junho de 2025. Comissão Especial de Licitação – CEL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F01A-E02A-989E-7B56-DA45> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F01A-E02A-989E-7B56-DA45



Hash do Documento

fd78662439843147c03777af9f04cf9dcfa1e6fb6dc88f15d9a266255e12e84b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 18:15 UTC-03:00